

EDITAL Nº 001/2024 – PUBLICAÇÃO DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DE PROVAS, COMISSÕES EXAMINADORAS DE PROVAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Vice Diretora Executiva da FUNDARTE **TORNA PÚBLICO** que, através das Portarias nº 2.873, 2.874, 2.875, 2.876 e 2.877, de 10 de janeiro de 2024, foram nomeadas as Comissões de Elaboração de Provas, as Comissões Examinadoras das Provas Práticas e a Comissão de Avaliação de Títulos do **Concurso Público nº. 001/2023**, como seguem:

CARGOS: PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: PIANO
PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: VIOLINO
PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: VIOLONCELO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVA			
PROVAS	ÁREA	CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Prof. ^a . Me. Eluza Pereira Flores Quaresma
		Legislação	Serv. Me. Diogo Machado de Carvalho
	Conhecimentos Específicos	Questões elaboradas de acordo com o Anexo II do edital	Prof. Esp. Adriano José Persch
PROVA PRÁTICA			Prof. ^a . Dr. ^a . Cristina Rolim Wolffenbüttel

COMISSÃO EXAMINADORA DE PROVA
Prof. ^a . Dr. ^a . Cristina Rolim Wolffenbüttel – Presidente Prof. Me. Bruno Félix da Costa Almeida Prof. Me. Matheus Kleber Suplente: Prof. Heine Wentz

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Serv. Esp. Marília Costa Santana – Presidente Serv. Esp. André Luís Wagner Prof. Cynthia Paim Barcelos

CARGO: OPERADOR TÉCNICO DE TEATRO E ESPAÇO CULTURAL

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVA			
PROVAS	ÁREA	CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Prof. ^a . Me. Eluza Pereira Flores Quaresma
		Legislação	Serv. Me. Diogo Machado de Carvalho
	Conhecimentos Específicos	Questões elaboradas de acordo com o Anexo II do edital	Ilum. Cassiano de Azeredo
PROVA PRÁTICA			Ilum. Cassiano de Azeredo

COMISSÃO EXAMINADORA DE PROVA
Ilum. Cassiano de Azeredo – Presidente Serv. Esp. Maicon Oliveira de Souza Serv. Esp. Laura Wolff de Oliveira Suplente: Serv. Me. Priscila Mathias Rosa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Serv. Esp. Marília Costa Santana – Presidente Serv. Esp. André Luís Wagner Prof. Cynthia Paim Barcelos

Os candidatos inscritos tem o prazo preclusivo de três dias úteis a contar desta publicação para arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro da Comissão de Prova e da Comissão Examinadora do concurso ao qual está inscrito.

As arguições devem ser oficializadas através do **formulário de recursos** desidentificados, disponível no site da FUNDARTE – ÁREA DO CONCURSO, devidamente justificadas.

Acolhida a arguição ou a impugnação por parte da Comissão de Concursos da FUNDARTE, decidirá a Direção Executiva da FUNDARTE por nova nomeação, definindo novos prazos quando for o caso.

Considerar-se-á definitiva a nomeação das **Comissões de Elaboração de Provas, as Comissões Examinadoras das Provas Práticas e a Comissão de Avaliação de Títulos** do Concurso Público nº. 001/2023, quando os candidatos não tenham arguido em tempo hábil a sua composição, sem que haja necessidade de nova nomeação ou publicação.

Montenegro/RS, 24 de janeiro de 2024.

Marília Costa Santana
Vice Diretora Executiva
FUNDARTE